Prefeitura Municipal de Novo Machado
Rua Tuparendi, 111 - Fone (55) 3544-1033 - Fax (55) 3544-1051
CEP 98.955-000 - CNPJ 94.187.341/0001-61
E-mail: administracao@novomachado.rs.gov.br

DECRETO MUNICIPAL Nº 1.541/2018 **DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE NOVO MACHADO.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA, Prefeito Municipal de Novo Machado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Legislação vigente;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica decretado Ponto Facultativo nas repartições municipais da Administração Pública do Município de Novo Machado, no dia 01 de Novembro de 2018.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO MACHADO/RS, EM 08 DE OUTUBRO DE 2018.

ANTÔNIO LUIZ SAVELA
Prefeito Municipal
Pref. Municipal de Novo Machado
Antônio Luiz Savela
Prefeito Municipal
CPF 472 528 390-87

Registre-se e Publique-se:

Pref. Municipal de Novo Machado
Adriano Iniguelia
Secretário de Admi[illegible]o
CPF 018 851 05[illegible]

Afixado no Mural da Prefeitura Municipal
de 08/10/18 a 07/11/18
Novo Machado - RS
Ass. Servidor: Juliane Bom